

Lei nº 9 de 28 de janeiro de 1960.

1960: V. Division Special
to 14-2-60.

autoriza a construção e instalação de
bancas municipais, e dá outras provi-
dências.

O Prefeito do município de Curitiba, Estado da Paraíba, Tago sabe que o poder legislativo delega a ele sempre o seguinte lei:

pt. 1º - Foi o Grupo do Poder Executivo autorizado a construir e instalar os respectivos escritórios, loja e garagem do município, escolas municipais.

Art. 3º. p. disposições de acordo com o que trata o art. 1º, sendo
excluída nos anexos, com a data de 1960 e 1961.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Intendencia Municipal de Bahadur, 28 de janeiro de 1965

(172) *Crinifer liguoides* Miranda
prepaid

for: C. G. ...
for: ...
SECRETARIO